



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 087/2024

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, em consonância com Artigo 26, § 2º, I da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a Servidora Sr^a. **Cintia Stela Cavalheiro** – Atendente de Ensino, Matrícula Funcional nº 395-6/2, devido apresentação do Certificado de conclusão do Ensino Médio – Escola Estadual de Ensino Médio Drº Roberto Löw.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Fundamental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do exercício, ou seja, 09 de fevereiro de 2024.

NOVA RAMADA/RS, em 15 de fevereiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração